

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

316/2019

O Vereador José Rollemberg Araújo Castro, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Prefeito **PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA FE DO SUL** as providências que se fizerem necessárias, no sentido de que seja realizado o 1º Concurso de Redação da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição visa incentivar o Legislativo de nossa Cidade para a realização de um Concurso de Redação Municipal, tendo em vista que já foi aprovada uma legislação que regulamenta esta matéria, porém até o presente momento não foi colocada em execução.

Um Concurso de Redação é extremamente importante para que a Câmara Municipal se insira na comunidade de maneira crítica e democrática, além do que proporcionará aos alunos das Escolas do Município relevante formação de cidadania.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
03 de Outubro de 2019.


José Rollemberg Araújo Castro
VEREADOR MDB

*de autoria do proponente

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

08 / 10 / 2019

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

04 JUL. 2019

 PROT. Nº 565

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com